

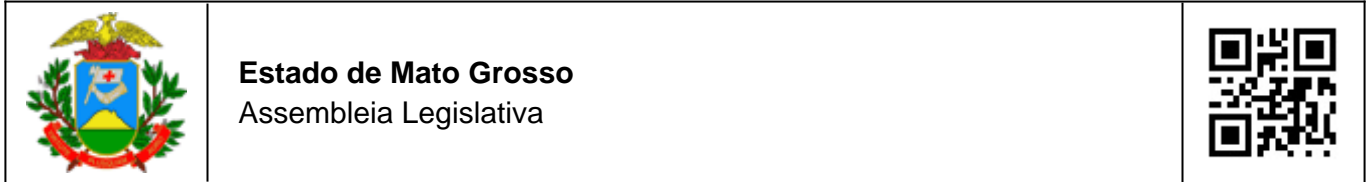
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: cl21s70l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2021 Projeto de resolução nº 288/2021 Protocolo nº 12310/2021 Processo nº 1672/2021	
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Carlos Américo Marques Marchi, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Carlos Américo Marques Marchi, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Carlos Américo Marques Marchi é natural de São Paulo SP.

Entre 1986 e 1987 foi Praça do Exército Brasileiro.

Já no período de 1988 a 1992 atuou como Praça da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

DE 1993 a 2002 exerceu o cargo de Técnico de Transportes e Tráfego de Cia de Engenharia de Tráfego – CET/SP.

No ano de 2003 tornou-se Delegado de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e desde então coleciona passagens na Delegacia de Araputanga, DERF Cáceres, Gefron, DERF Cuiabá, Gaeco/MPMT, Naco MPMT e Corregedoria Geral da PJC, onde atua nos dias de hoje.

Por sua dedicação e pelas contribuições à segurança pública do Estado de Mato Grosso o Sr. Carlos Américo Marques Marchi merece o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2021

Ulysses Moraes
Deputado Estadual